



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

ADMINISTRAÇÃO: **JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA**

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 255/10/08/83.

"Dispõe sobre a doação de um terreno para a Telemat S/A e dá outras providências correlatas".

João Freire de Oliveira, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço Saber que a Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto de 1.983, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a doar e escriturar um terreno medindo 15X30 ms, na Avenida Eugênio Penzo para a Telemat S/A.

Art. 2º - Este terreno será destinado a construção da Central da Telemat S/A em Antonio João, que implantará 300 terminais telefônicos na cidade.

Art. 3º - Após a aprovação desta Lei, a Telemat S/A disporá de um prazo de 09 (nove) meses para construir o prédio.

Art. 4º - Vencido este prazo, a não conclusão da obra, importará na desvigoração desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 1.983.

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal